



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### LEI N. 5420 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de cargo e vaga no âmbito do quadro de pessoal do IMESBVC e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos o cargo e a vaga abaixo, de natureza efetiva e de provimento mediante concurso público, constantes do artigo 3º, I, da Lei n. 3.861, de 10 de dezembro de 2008, referente a professor do Curso de Serviço Social.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Professor Curso Serviço Social	01

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de março de 2020

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria a Prefeitura a 17 de março de 2020

**Ivanira A de Souza**  
Secretaria

*“Deus Seja Louvado”*